



IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

1.0 OBJETO

PINTURA DA FACHADA DO PRÉDIO DO LAR DE PASSAGEM DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

2.0 LOCALIZAÇÃO

Rua 15 de Novembro nº 512, centro, Jaguarão/RS.

3.0 QUANTIDADE

Área de intervenção da fachada: 122,00 m²

4.0 SERVIÇOS E MATERIAIS EXECUTADOS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA PREFEITURA

Nenhum item.

5.0 SERVIÇOS EXECUTADOS POR ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Todos os itens.

Jaguarão, 15 de dezembro de 2021.

Enga Civil Stella Harkins

Arq. e Urb. Adriana Pagliani Ança

CREA/RS 235968

CAU A38309-0 Matrícula 43010

Matrícula 56747-7





MEMORIAL DESCRITIVO

PINTURA DA FACHADA DO PRÉDIO DO LAR DE PASSAGEM DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

FINALIDADE

O presente memorial descritivo tem por finalidade descrever e detalhar todas as etapas da execução, no que se refere aos materiais a serem empregados, as técnicas construtivas a serem utilizadas e a relação das atividades a serem implantadas para a pintura do prédio do lar de passagem da Prefeitura Municipal de Jaguarão, situado na Rua 15 de Novembro, nº 512 – centro.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

A execução de todos os serviços obedecerá rigorosamente às indicações constantes no projeto, conforme plantas, e o constituem, além das prescrições contidas neste memorial, e demais documentos integrantes do contrato.

Todos os detalhes constantes nos desenhos e não mencionados neste memorial descritivo, assim como os detalhes aqui mencionados e não constantes nos desenhos, serão interpretados como fazendo parte integrante do projeto.

Nenhuma alteração nos desenhos fornecidos, bem como nessas especificações pode ser feita sem consulta prévia e autorização por escrito dos autores do projeto. A fiscalização poderá impugnar qualquer trabalho feito em desacordo com os desenhos e as especificações.





A empresa contratada se obriga a tomar conhecimento e consultar todos os projetos antes e durante a execução de quaisquer serviços e manter uma cópia do projeto no canteiro de obras.

Os operários que trabalharão na obra deverão ter a experiência necessária para desempenhar as etapas da obra e as atividades deverão ser supervisionadas por profissional qualificado. Deverão ser obedecidas, rigorosamente, todas as legislações trabalhistas vigentes, bem como as de segurança do trabalho.

O fornecimento dos materiais necessários para os serviços do presente memorial descritivo será de responsabilidade da empresa contratada, devendo respeitar as normas Brasileiras, ser de procedência conhecida, adquiridos de forma legal no comércio especializado, ser de boa qualidade e satisfazer as condições de 1° qualidade e 1° uso, não serão admissíveis materiais inferiores que apresentarem defeitos de qualquer natureza.

A obra será realizada observando-se, rigorosamente, as indicações do projeto e as exigências da municipalidade local pelo responsável técnico da empresa executante, verificando criteriosamente as dimensões, alinhamentos, recuos, afastamentos, ângulos e níveis do projeto em relação às reais condições do local.

Qualquer divergência entre os dados do projeto e as condições do local deverá ser oficialmente comunicada à fiscalização por escrito, que em conjunto com os autores do projeto, tomarão as providências necessárias.

DESCRIÇÃO

A obra consistirá na limpeza da fachada do prédio existente, situado na Rua 15 de Novembro nº 512 com nível de conservação intermediário, o qual encontra-





se com a pintura com tinta plástica demasiadamente danificada, reparos das fissuras e aberturas e a pintura com tinta plástica, mesmo padrão da existente.

Abaixo encontra-se a fotografia do local.



Lar de Passagem – Rua 15 de Novembro nº 512 – nível de conservação: intermediário

Fotografia autoral – 30/11/2021





1. PINTURA DA FACHADA DO LAR DE PASSAGEM

1.1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

1.1.1. PLACA DE OBRA ADESIVADA (COMPOSIÇÃO SPU/ET 001)

A empresa CONTRATADA deverá fornecer e instalar no local da obra a placa, com a indicação da empresa executora da obra, a identificação do responsável técnico e as informações da referida obra, cujo padrão será fornecido pela CONTRATANTE.

Será executado em chapa galvanizada *N° 22*, de 2,40mx1,20m estruturada em peças de madeira nativa / regional 7,5 x 7,5cm (3x3) não aparelhada e peças de madeira de lei *2,5 x 7,5* cm (1" x 3"), não aparelhada, pregadas com prego de aço polido com cabeça 18 x 30 (2 3/4 x 10) e fixada com concreto não estrutural, consumo 150kg/m3, preparo com betoneira.

1.2. ADMINISTRAÇÃO LOCAL

1.2.1. ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (SINAPI 90777)

Foi previsto Engenheiro Civil no canteiro de obras, com carga horária de 30 horas mensais, para dirigir, fiscalizar o acompanhamento das diversas etapas da obra, proporcionando para que a execução seja realizada conforme previsto nos projetos, planilha orçamentária e seguir com rigor o memorial descritivo, aperfeiçoar a produção no menor tempo garantindo a qualidade, exatidão, acabamento e demais controles sobre os materiais e serviços que se acham necessários para que se tenha um produto de alta qualidade e durabilidade. Garantir que o canteiro de obras esteja organizado, livre de sujeira e restos de materiais.





1.2.2. MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS (COMPOSIÇÃO SPU/ET 003)

A manutenção do canteiro de obras engloba os custos mensais para execução da obra:

- 20 m³ de água;
- 100 kW/h de energia elétrica.

Foi previsto um consumo de 20m³ de água, para atender a demanda dos serviços de limpeza da fachada.

Foi previsto um consumo mensal de 100 kW/H, para atender a demanda de serviços a serem executados durante a obra.

1.3. RECUPERAÇÃO DE FACHADA

1.3.1. LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO (SINAPI 99814)

Deverá ser jateada com água a área da fachada do prédio, onde será reaplicada a pintura, empurrando as sujeiras para um ponto de escoamento. A limpeza deverá começar na parte mais alta da fachada, de forma que a depois de limpa não escorra sujeira no restante da fachada.

Será utilizado lavadora de alta pressão (lava-jato) para água fria, a lavagem deverá ser controlada de forma a não causar nenhum dano à edificação, principalmente aos elementos decorativos das fachadas.

1.3.2. APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_05/2017 (SINAPI 96130)

Nos locais onde há fissuras e/ou descolamento do reboco existente, deverá ser aplicada massa acrílica – massa niveladora monocomponente à





base de dispersão aquosa, para uso interno e externo, em conformidade à NBR 15348 – a fim de regularizar o revestimento da fachada.

Nas paredes com altura superior a 3,00m deverá ser utilizado andaime ou escada para aplicação do material.

A superfície deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação. Se necessário, amolentar o produto em água potável de acordo com recomendações do fabricante.

Aplicar em camadas finas com espátula ou desempenadeira até obter o nivelamento desejado.

Aguardar a secagem final antes de efetuar o lixamento final e remoção do pó para posterior aplicação da pintura.

1.3.3. RASPAGEM DE TINTA (COMPOSIÇÃO SPU/ET 003)

Em toda a superfície que receberá pintura deverá ser executada a raspagem da tinta solta, que por ventura não soltou durante a lavagem, utilizando espátula de aço.

1.3.4. LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021 (SINAPI 102193)

As esquadrias de madeira da fachada (portas e portas janelas) deverão ser lixadas para posterior recebimento de fundo selador e pintura.

Realizar o lixamento da superfície de madeira a ser preparada com lixa 120, vermelha.

Com o fundo/selador aplicado, realizar novo lixamento, de maneira mais leve, antes da aplicação de demão de tinta.





1.3.5. APLICAÇÃO MASSA ALQUÍDICA PARA MADEIRA, PARA PINTURA COM TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA). AF_01/2021 (SINAPI 102200)

1.3.6. LIXAMENTO DE MASSA PARA MADEIRA. AF_01/2021 (SINAPI 102194)

Nos locais em que as esquadrias de madeira estiverem danificadas – considerado 15% da área das mesmas – deverá ser aplicada massa para madeira a fim de regularizar a superfície de madeira e depois realizar o lixamento do reparo.

Com a superfície já preparada (lixamento e fundo), aplicar a massa com uso de espátula e desempenadeira, em camadas finas e sucessivas, até o nivelamento desejado. Logo após a secagem, realizar o lixamento da massa.

Antes da aplicação da tinta de acabamento, realizar novo lixamento, de maneira mais leve.

1.3.7. LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020 (SINAPI 100717)

Os guarda-corpos de ferro fundido da fachada deverão ser lixados para posterior recebimento de fundo selador e pintura.

Realizar o lixamento da superfície metálica a ser preparada com lixa para ferro 150.





1.4. PINTURA DA FACHADA

- 1.4.1. APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_05/2017 (SINAPI 99814)
- 1.4.2. PINTURA DE FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021 (SINAPI 102197)

As alvenarias e esquadrias de madeiras a serem pintadas deverão receber preparação com fundo selador. A superfície deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou mofo antes de qualquer aplicação, em seguida diluir o selador em água potável, conforme fabricante e aplicar uma ou duas demãos de fundo selador com rolo de lã.

1.4.3. PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO)

APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS

(EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO).

AF_01/2020 (SINAPI 100722)

Nos guarda-corpos de ferro fundido, será aplicado fundo anticorrosivo (uma demão) sobre a superfície totalmente seca, isenta de poeira, mofo e manchas.

- 1.4.4. APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016 COR 01 (SINAPI 95626)
- 1.4.5. APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016 COR 02 (SINAPI 95626)

Será aplicada pintura com tinta látex acrílica na cor <u>cinza claro – Toque</u> <u>de Cinza</u> (COR 1) nas superfícies externas, conforme indicado em anexo.





Será aplicada pintura com tinta látex acrílica na cor <u>azul – Espiral</u>

<u>Onírica</u> (COR 2) nas superfícies externas, conforme indicado em anexo.

A superfície deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou mofo antes de qualquer aplicação, em seguida diluir a textura em água potável (máximo 10%), conforme fabricante e aplicar demão única com rolo de espuma especial para textura. A cor da tinta será definida pela contratante.

1.4.6. PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021 (SINAPI 102229)

As esquadrias de madeira existentes na fachada deverão ser pintadas com tinta esmalte acetinado na cor **Branco Gelo**, em 3 (três) demãos.

Estando a superfície já preparada, fundo e massa e lixamento, a tinta deverá ser diluída e aplicada com uso de trincha, rolo ou pincel. Decorrido o tempo de secagem estabelecido pelo fabricante entre demãos, aplicar a segunda demão e, após a secagem da segunda demão, aplicar a terceira demão.

1.4.7. PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_02/2020 (SINAPI 100754)

Aplicar duas demãos ou o necessário para o recobrimento, de tinta esmalte sintético acetinado, de primeira linha, na cor <u>cinza escuro - Cinza Nobre</u>. A superfície pintada deverá apresentar uniformidade em textura e tonalidade.